



**DECRETO Nº 085/2016**  
20/12/2016

**SUMULA** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.016.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 904/2016, de 20 de dezembro de 2016.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2016, de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
4.4.90.52.00.00 (1691)	Equipamentos e Material Permanente	788	390.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>390.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura da alteração da meta fiscal de que trata o presente Decreto, serão provenientes do excesso de arrecadação de receita, de acordo com o artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.14.00 (226)	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades para Aplicação em Outras Áreas – CR Proposta 73192016 MAPA/CAIXA	788	390.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>390.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 20 de dezembro de 2016; 30º da Emancipação e 28º de Administração.

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 20 de dezembro de 2016.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE